



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal *Árvore Serrana*

Ed (s) N° 765 14 - 03 - 2015

DECRETO N° 027/2015

Jaqueline
Responsável

“INSTITUI A ATUALIZAÇÃO DO TERMO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída em caráter obrigatório a atualização do Termo de Acumulação de Cargos dos Servidores Públicos Municipais titulares de cargo público de provimento efetivo, de cargo em comissão, contratados e Conselheiros Tutelares.

Art. 2º A atualização do termo de acumulação de cargos será realizada no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeiro de forma presencial, no horário de 11h30min às 17h30min de acordo com a tabela abaixo:

SECRETARIA	LETRAS	DATA
ADMINISTRAÇÃO/ FAZENDA	A - J	17/03/2015
	K - Z	18/03/2015
OBRAS	A - I	19/03/2015
	J - Z	20/03/2015
EDUCAÇÃO (APOIO) / CONTRATADOS (EDUCAÇÃO)	A - L	23/03/2015
	M - Z	24/03/2015
EDUCAÇÃO (PROFESSOR)	A - G	25/03/2015
	H - M	26/03/2015
	N - Z	27/03/2015
SAÚDE	A - L	30/03/2015
	M - Z	31/03/2015
COMISSIONADOS	A - L	01/04/2015
	M - Z	06/04/2015
CONSELHEIROS TUTELARES	A - Z	07/04/2015

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2015.

Leandro José Monteiro da Silva
LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br